



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 45/2026

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de iniciar verdadeiramente as atividades na Casa da Juventude “Isadora Maria Romano Pacífico”, para qual finalidade ela foi implantada em nosso município.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de iniciar verdadeiramente as atividades na Casa da Juventude “Isadora Maria Romano Pacífico”, para qual finalidade ela foi implantada em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A Casa da Juventude “Isadora Maria Romano Pacífico” permanece fechada para o objetivo de sua criação desde a sua inauguração, ocorrida já há mais de um ano. Vale destacar que a Casa da Juventude tem como meta social, promover o desenvolvimento integral, a qualificação profissional e a cidadania de adolescentes e jovens, com foco na vulnerabilidade social.

A Casa da Juventude deve atuar como um espaço de convivência, oferecendo cursos, cultura, esporte, lazer e suporte para inserção no mercado de trabalho. A Casa da Juventude ainda deve buscar dar ferramentas para que os jovens, com idades entre 15 e 29 anos, se tornem independentes e preparados para o futuro.

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 06 de Abril de 2026

Antônio César Pinheiro
César Pinheiro (PSD) - Autor

Lida na sessão de 06/04/2026
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 06/04/2026
Ofício nº ___/___

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente